ATA DA 76 ª SESSÃO ORDINÁRIA

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA

12^a LEGISLATURA

Aos dezesseis dias do mês de agosto de dois mil e dezesseis, nesta cidade e sede do Município de Campo Limpo Paulista, Comarca de Jundiaí, estado de São Paulo, no Plenário da Câmara, sito no primeiro andar do Paço Municipal, na Avenida Adherbal da Costa Moreira, duzentos e cinquenta e cinco, aí, às dezenove horas e dez minutos, constata-se a presença dos Vereadores ADALBERTO JOVENTINO DA SILVA, ANA PAULA CASAMASSA DE LIMA, ANTONIO FIAZ CARVALHO, FLAVIO CARDOSO DE MORAES, JORGE BENEDITO DE MELLO, JOSÉ CARLOS DA ROSA, JOSÉ RIBERTO DA SILVA, JURANDI RODRIGUES CAÇULA, LEANDRO BIZETTO e MARIA DO ESPÍRITO SANTO PARANHOS BIZZO, conforme chamada efetuada pelo 1º Secretário, respondida e assinaturas na Folha de Presença respectiva. Com o número legal de Vereadores presentes, são declarados abertos os trabalhos da septuagésima sexta Sessão Ordinária da décima segunda Legislatura, sob a presidência do titular, Vereador José Riberto da Silva, secretariado pelos Vereadores Antonio Fiaz Carvalho e Adalberto Joventino da Silva, respectivamente 1º e 2º Secretários. Toma assento à Mesa o Vereador Jurandi Rodrigues Caçula, Vice-Presidente. Em seguida o Presidente solicita e obtém, em cumprimento ao Regimento Interno da Casa, a leitura do trecho da Bíblia Sagrada: Profecia de Ezequiel, Capítulo 28, Versículo 01 Ao 10, por intermédio do Vereador Jorge Benedito de Mello. Dando sequência aos trabalhos, o Presidente coloca em discussão a Ata da 26ª Sessão Extraordinária, de 29 de junho de 2016, sem ocorrência de debates. Colocada em votação, a Ata é aprovada por unanimidade de votos. Prosseguindo, o Presidente coloca em discussão a Ata da 75ª Sessão Ordinária, de 02 de agosto de 2016, sem ocorrência de debates. Em votação, a Ata é aprovada por unanimidade de votos. Dando prosseguimento aos trabalhos é colocado à disposição do Plenário o Boletim Informativo nº 13/2016, do período de 03 a 13 de agosto de 2016, relatando as correspondências recebidas nesta Casa Legislativa. Em seguida, também é colocado à disposição do Plenário, bem como da Comissão de Finanças, Contas e Orçamento, os Balancetes da Prefeitura Municipal relativos aos meses de abril a junho/2016. A seguir, o Senhor Presidente solicita ao Assessor Legislativo a leitura dos Projetos e Moções recebidos, que seguem: a) Moção nº 1.660, do Vereador José Carlos da Rosa e subscrita pelos demais Vereadores, de apelo ao Prefeito para que determine a instalação, nas vias não adotadas, de iluminação pública na Estância São Paulo; b) Moção no 1.661, do Vereador José Carlos da Rosa e subscrita pelos demais Vereadores, de apelo ao Prefeito para que determine a instalação de uma academia ao ar livre nas proximidades do lago existente na Estrada da Figueira Branca; c) Moção nº 1.662, da Vereadora Ana Paula Casamassa de Lima e subscrita pelos demais Vereadores, de apelo ao Prefeito para que determine a aquisição de desfibriladores para os diversos setores do Hospital de Clínicas ou Desfibriladores Automáticos Externos; d) Moção nº 1.663, da Vereadora Ana Paula Casamassa de Lima e subscrita pelos demais Vereadores, de pêsames à família do senhor Hugo Seixas Jacob; e) Moção nº 1.664, do Vereador Jorge Benedito de Mello e subscrita pelos demais Vereadores, de aplausos à servidora municipal senhora Dirce Tozzi Cordeiro dos Santos pelos excelentes serviços prestados à população no serviço de atendimento ao usuário do Hospital das Clínicas de Campo Limpo Paulista; f) Projeto de Lei nº 2.704, do Executivo, que dispõe sobre a criação do Serviço de Inspeção Sanitária de origem animal, institui taxas e outras providências; g) Projeto de Lei nº 2.705, do Executivo, que veda, em vias e logradouros públicos, propagação de som externo excessivo em veículo; e h) Projeto de Lei nº 2.706, do Executivo, que autoriza o executivo a firmar convênio com a instituição sediada em Jundiaí, denominada "Instituto Jundiaiense Luiz Braille. Pede a palavra o Vereador Antonio Fiaz Carvalho e requer a dispensa da leitura dos Projetos e Moções recebidos, tendo em vista que os Senhores Vereadores receberam cópias dessas proposituras. Em discussão, não há manifestação dos Senhores Vereadores, em votação, o requerimento é aprovado por unanimidade de votos. O Senhor presidente solicita, então, ao Assessor Legislativo a leitura somente das ementas dos Projetos e Moções recebidos, no que foi atendido. Em seguida, o senhor Presidente coloca os Projetos de Leis números 2.704, 2.705 e 2.706 à disposição das Comissões Permanentes, iniciando-se pela Comissão de Justiça e Redação. Considerando que as Moções números 1.660 a 1.664 superam o número de subscrições previstas no Regimento Interno, para inclusão na Ordem do Dia, o Senhor Presidente as inclui na Ordem do Dia desta Sessão Ordinária. Prosseguindo, o Senhor Presidente passa à Fase de Assuntos Gerais, e conclama os Senhores Vereadores interessados em fazer o uso da palavra a se inscreverem junto ao 2º Secretário. Não havendo registro de Vereadores inscritos, o Senhor Presidente suspende, então, os trabalhos por cinco minutos. Reiniciada a Sessão, o Senhor Presidente solicita ao 1º Secretário, Vereador Antonio Fiaz Carvalho, a segunda chamada dos Senhores Vereadores, agora na Fase de Ordem do Dia, constatando a presença de todos. O Senhor Presidente proclama que, sem matéria para deliberação na Ordem do Dia original, esta passou a contar com as Moções números 1.660 a 1.664, transferidas do expediente por número regimental de subscrições, as quais passarão a ser apreciadas. Com a palavra o Vereador Antonio Fiaz Carvalho requer urgência na tramitação dos Projetos de Lei números 2.705 e 2.706 do Executivo, bem como a votação em bloco das Moções números 1.660 a 1.664. Em discussão o requerimento verbal apresentado pelo Vereador Antonio Fiaz Carvalho, não há manifestação dos Senhores Vereadores. Em votação, o Vereador Leandro Bizetto levanta questão de ordem, indagando à Mesa "se a votação será em bloco", para o que obtém a resposta do primeiro Secretário de que em bloco será apenas a votação das Moções. Prosseguindo com a votação do requerimento verbal apresentado pelo Vereador Antonio Fiaz Carvalho, é aprovado por unanimidade. Em seguida, o senhor Presidente coloca em apreciação o Projeto de Lei nº 2.705, solicitando o parecer das Comissões Permanentes de Justiça e Redação, de Finanças, Contas e Orçamento e de Obras e Servicos Públicos, todas opinam favoravelmente. Em discussão única, não há registro de debates. Em seguida, antes da votação, surgem dúvidas quanto à matéria a ser votada, havendo manifestações simultâneas dos senhores Vereadores. Para esclarecimentos das dúvidas dos senhores Vereadores, o senhor Presidente suspende os trabalhos por dois minutos, na forma regimental. Decorrido o intervalo, é reiniciada a Sessão, o Senhor Presidente solicita ao 1º Secretário, Vereador Antonio Fiaz Carvalho, nova chamada dos Senhores Vereadores, constatando a presença de todos. Em seguida, o senhor Presidente prossegue com a votação do Projeto de Lei nº 2.705, que é aprovado pela maioria de cinco (05) votos favoráveis a quatro (04) contrários dos Vereadores Adalberto Joventino da Silva, Flavio Cardoso de Moraes, José Carlos da Rosa e Leandro Bizetto. Votam pela aprovação da matéria os Vereadores Ana Paula Casamassa de Lima, Antonio Fiaz Carvalho, Jorge Benedito Mello, Jurandi Rodrigues Caçula e Maria do Espirito Santo Paranhos Pires. Prosseguindo, o Senhor Presidente coloca em apreciação o Projeto de Lei nº 2.706, solicitando a leitura do parecer da Assessoria Jurídica. Passa, em seguida, a colher os pareceres das Comissões Permanentes de Justica e Redação, de Finanças, Contas e Orçamento, de Educação, Cultura, Esportes e Meio Ambiente e de Saúde e Assistência Social, todas opinam favoravelmente. Em seguida, coloca em discussão única o Projeto de Lei nº 2.706, não havendo debates dos Senhores Vereadores. Em votação única, o Projeto de Lei nº 2.706 é aprovado por unanimidade. Dando prosseguimento à Ordem do Dia, o Senhor Presidente coloca em discussão o bloco das Moções números 1.660 a 1.664, solicitando o parecer à Comissão Permanente de Justiça e Redação, que opina favoravelmente. Em discussão única, não há pronunciamento dos Senhores Vereadores. Em votação única, o bloco das Moções números 1.660 a 1.664 é aprovada por unanimidade. Dando prosseguimento, o Senhor Presidente anuncia a Fase de Explicação Pessoal, cujos Vereadores interessados em se manifestar deverão inscrever-se junto ao 2º Secretário da Mesa. Com a palavra o Vereador Leandro Bizetto agradece a presença de todos e passa a repudiar a forma como foi apresentado o requerimento de imposição de urgência aos Projetos de Lei nº 2.705 e 2.706, incluindo os dois Projetos num só requerimento, o que impossibilitou a votação da urgência para cada matéria, uma, segundo sua análise, de grande importância pois autoriza convênio com o Instituto Jundiaiense Luiz Braille e a outra, que veda a propagação de som excessivo em veículos, não seria possível a fiscalização porque a Prefeitura sequer tem o aparelho medidor decibéis, não merecendo portanto a aprovação da urgência. Diz que os Vereadores ficam numa situação difícil em razão dessa situação, pedindo para que, doravante, os requerimentos em relação à urgência dos Projetos fossem individualizados e encerra sua manifestação. Em seguida, o Presidente esclarece ao orador anterior a possibilidade do fracionamento do requerimento verbal apresentado para a urgência dos Projetos de Lei números 2.705 e 2.706, para assim votar cada qual por sua vez, se assim fosse requerido pelo Vereador. Com a palavra a Vereadora Maria do Espírito Santo Paranhos Pires saúda os presentes e passa a dizer que o Regimento Interno da Casa foi desrespeitado e que ao pedir questão de ordem deveria ter sido atendida. Considera um absurdo a urgência solicitada ao Projeto sobre vedação de som excessivo nos veículos pois o assunto já faz parte de Lei Estadual. Manifesta seu protesto contra o ocorrido nesta Sessão e encerra sua manifestação. Não havendo mais Vereadores inscritos a falar, e nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradece a presença de todos e declara encerrada a 77ª Sessão Ordinária da 12ª Legislatura, de cujos trabalhos foi lavrada a presente Ata, que aprovada na Sessão Ordinária de trinta de agosto de 2016 vai assinada pelos integrantes da Mesa.-.------

	_
	_